



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-
29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



4º TERMO ADITIVO QUALITATIVO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

**4 TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO
CONTRATO Nº 147 / 2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALBERTINA,
E A EMPRESA FORT PRINT
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO
OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

CONTRATO Nº 147 / 2024

O Município de Albertina/MG, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FELIPE TEODORO SANCHES**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 22.579.314/0001-23 com sede no endereço **RUA DOUTOR ALFREDO VASCONCELOS, 109**, bairro **VILA FLORESTA**, cidade **VARGINHA - MG**, CEP 37002-050, neste ato representado por: **OLIVIO AFOMSO DIAS FRANCO**, portadora do CPF [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo ao Contrato nº 147 / 2024 de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 32/2024, Pregão nº 11/2024, sujeitando os contratantes à normas da Lei nº 14.133/21 e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do(a) Contrato nº 147 / 2024, o acréscimo relativo a(os) item(ns) da planilha abaixo, com legalidade no Art.124 e Art. 125, da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-
29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
14	12957	LOCAÇÃO MENSAL DE IMPRESSORA DO TIPO MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 - COPIADORA/IMPRESSORA/SCANER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2.1. O acréscimo do(s) item(ns) relacionado na cláusula anterior acarretará um acréscimo no valor contratual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **equivalente a 5,24% do valor contratado.**
- 2.2. Face ao acréscimo contratual, o valor do contrato fica alterado para R\$ 56.772,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES

- 3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Processo Licitatório nº 32/2024.
- 3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O termo aditivo ocorra dentro do período de vigência do contrato administrativo nº **147 / 2024**, que o termo vigore a partir de 02/02/2026 até 01/07/2026.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-
29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 94, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 21 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
CNPJ nº 18.028.829/0001-68
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA - CNPJ: 22.579.314/0001-23

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima

CPF nº [redacted]

2- Andressa Opúsculo Tenório

CPF: [redacted]